VESTIBULAR
PUC-CAMPINAS 2024

MANUAL DO CANDIDATO

Prezada candidata e prezado candidato,

Manifesto minha alegria pelo interesse que você e seus familiares revelam pela PUC-Campinas nesta fase tão relevante da sua formação. A Instituição tem plena consciência do valor que representa a sua escolha por nós e somos gratos pela confiança.

Ao decidir se candidatar em nosso processo seletivo, evidenciam-se muitos fatores que, velados ou não, contribuem para sua escolha. São critérios que você, junto aos seus familiares, busca para identificar a instituição capaz de contribuir para sua evolução não apenas profissional mas também humana. E tenho entusiasmo em reconhecer que somos essa instituição.

A Universidade nasceu do coração da Igreja de Campinas e já formou mais de 200 mil pessoas. Possui cursos reconhecidos em *rankings* nacionais e internacionais. Está entre as primeiras universidades privadas brasileiras e é a única do Interior a figurar no *QS World University Ranking*, um dos três mais conceituados avaliadores globais de qualidade acadêmica que classifica as melhores universidades do mundo.

Recentemente, em processo de recredenciamento do Ministério da Educação, obtivemos o Conceito Institucional 5, índice máximo que uma universidade pode alcançar junto ao MEC. Essas conquistas são resultado de nossa tradição e de nossa visão para o futuro, bem como de nossa reconhecida excelência na produção e difusão do conhecimento, qualidade de ensino e inovação.

Para que essa jornada siga se concretizando, contamos com docentes, corpo técnico-administrativo e gestores qualificados, todos comprometidos e engajados em um processo de gestão recém-reformado para manter a Universidade em consonância com as transformações mundiais que nos inspiram e nos desafiam.

Nossa estrutura com laboratórios de ponta em diversas áreas do conhecimento permite um processo de aprendizado inovador e focado no estudante. Temos um ecossistema de inovação e empreendedorismo maduro, com parcerias com empresas privadas e instituições públicas, que garante condições aos estudantes de ousarem e superarem seus próprios desafios, realizando seus sonhos profissionais.

É esse ambiente que você encontrará e nele seguirá a sua jornada. Você fará parte ativa da nossa missão de produção do conhecimento e de capacitação de profissionais de excelência que contribuam para a construção de uma sociedade justa e fraterna.

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

Boa sorte em seu vestibular. Muito obrigado!

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

Olá, estudante, tudo bem?

Que bom vê-lo por aqui e termos a oportunidade de explicar um pouco sobre a PUC-Campinas nestas páginas. Em primeiro lugar, seja muito bem-vindo(a)! Somos uma instituição de tradição na Região Metropolitana de Campinas, a maior cidade do interior do Estado de São Paulo, e temos orgulho em dizer que somos uma das melhores universidades do país. Portanto, você está no lugar certo.

Nossa missão é produzir, enriquecer e compartilhar o conhecimento de modo competente e inovador em suas atividades-fim, visando à formação integral da pessoa humana e à capacitação de profissionais de excelência que contribuam para a construção de uma sociedade justa e fraterna. Para isso, não mediremos esforços para levarmos você a trilhar conosco uma importante jornada de sua vida.

Do ponto de vista da infraestrutura, talvez já nos conheça e percebeu que há investimentos constantes. Se ainda não nos conhece, fica aqui o convite. São dois *campi*, laboratórios específicos dos cursos, hospital-escola, escola de aplicação, bibliotecas físicas e virtuais, espaço esportivo, espaços de bem-estar e convívio, praças de alimentação e as melhores plataformas de ensino-aprendizagem.

E, do ponto de vista acadêmico, citamos aqui algumas ações, dentre várias, que interferem em sua jornada acadêmica de modo muito positivo: um Escritório de Talentos e Carreiras, com parcerias no mundo do trabalho e muitas e muitas vagas para seu primeiro emprego; um espaço de inovação chamado Mescla, com possibilidades de empreendedorismo com seus trabalhos de cursos; grupos de acolhimento e bem-estar, que crescem a cada dia em função de escolhas dos jovens, que querem mais do que só uma formação regular, querem um estilo de vida de qualidade; professores que mesclam experiências acadêmicas e de mercado e inspiram carreiras; currículos dos cursos atualizados, flexíveis e reconhecidos não só pelos órgãos públicos de reconhecimento, como também por tantas outras avaliações externas, que fazemos sempre questão de participar; parcerias com instituições estrangeiras para proporcionar a você o que tem de melhor no mundo. E lembramos que todos os mais de 60 cursos que temos são "estrelados", ou seja, possuem estrelas de reconhecimento de avaliação externa e instrumentos de avaliação do MEC.

Nossa história tem apontado para a formação de profissionais de excelência e temos a preocupação de que todos os que aqui se formam levem consigo nossos valores de 1. Fraternidade e Solidariedade, 2. Compromisso Social, 3. Participação e Corresponsabilidade, 4. Respeito à Pluralidade e à Diversidade 5. Proatividade e Inovação, 6. Compromisso com a Formação Integral da Pessoa Humana, 7. Desenvolvimento com Sustentabilidade Ambiental e Econômico-Financeira.

Sabemos que você está em um momento de muitas decisões para o seu futuro, por isso trabalhar a formação integral do ser humano é justamente estar preparado para as mudanças que estão por vir. Agradecemos seu voto de confiança e conte sempre com a gente. Como dizem os jovens: #tamojunto! Cole aqui e venha ver mais quantas oportunidades preparamos para você que quer ter ou continuar tendo uma formação de qualidade.

Profa. Dra. Cyntia Belgini Andretta
Pró-Reitora de Graduação

Sumário

CALENDÁRIO **4**

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2024 ..... **5**

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO **22**

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (4 ETAPAS) **22**

ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO **24**

PROCESSO SELETIVO **25**

PROVAS **25**

ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA **26**

MATRÍCULA **27**

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS **29**

PUCVEST

PUCVEST
Prédio da Reitoria - *Campus* I - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida
CEP 13087-571 - Campinas/SP
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

PÁGINA DO VESTIBULAR
Disponível no Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br

CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (*e-mail*)
vestibular@puc-campinas.edu.br

TELEFONES (19) 3343-7189 - (19) 3343-7075
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

Calendário

EVENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DAS NORMAS	7/8/2023
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MEDICINA	**1º Período**: 7/8 a 13/9 - R$256,00 (com 20% de desconto); **2º Período**: 14/9 a 16/10 - R$288,00 (com 10% de desconto); **3º Período**: 17/10 a 29/10 - R$320,00 (sem desconto).
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DEMAIS CURSOS	**1º Período**: 7/8 a 13/9 - R$96,00 (com 20% de desconto); **2º Período**: 14/9 a 16/10 - R$108,00 (com 10% de desconto); **3º Período**: 17/10 a 29/10 - R$120,00 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (com local de prova para todos os candidatos)	6/11/2023, após as 16 horas
PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA	10/11/2023 (sexta-feira) das 13h às 18h
PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA DE ARQUITETURA E URBANISMO	10/11/2023 (sexta-feira) das 13h às 18h
PROVA GERAL PARA OS DEMAIS CURSOS	11/11/2023 (sábado) das 13h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (exceto para o Curso de Medicina) DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MEDICINA QUE TERÃO A PROVA ESPECÍFICA CORRIGIDA (com início no 1º e no 2º semestre)	24/11/2023, após as 16 horas
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS (exceto para o Curso de Medicina)	24 a 28/11/2023
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA (exceto para o Curso de Medicina)	29/11/2023
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA (exceto para o Curso de Medicina)	29/11/2023 a 1/12/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE MEDICINA (com início no 1º e no 2º semestre)	15/12/2023, após as 16 horas
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DE MEDICINA CONVOCADOS (com início no 1º e no 2º semestre)	15 a 19/12/2023
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA DE MEDICINA	3/1/2024
PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS DE MEDICINA CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA	3 a 5/1/2024

ATENÇÃO!

Os candidatos ao **Curso de Medicina,** que optarem por **outro Curso como 2ª opção,** deverão acompanhar a divulgação dos **resultados** do dia **24 de novembro**, estando atentos ao período de Matrícula referentes a essa opção.

Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO VESTIBULAR - 2024

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2024.

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas no **1º semestre de 2024** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou** no **2º semestre de 2024**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II
DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2024 o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2024;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2024, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2024;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com início no 1º semestre de 2024 que não concluirá o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2024; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2024 que não concluirá o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2024.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2024 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2024; e, para a efetivação da Matrícula no Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2024, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2024.

§ 4º Informações adicionais e demais regras referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br – e na página deste Vestibular, de modo que passam a integrar estas Normas.

§ 5º O candidato é o responsável por acompanhar todas as comunicações, informações e resultados decorrentes deste Processo Seletivo no Portal da Universidade, na página deste Vestibular e no seu endereço eletrônico (*e-mail*) que indicou no Formulário de Inscrição.

§ 6º A PUC-Campinas não se responsabiliza por problemas eletrônicos como falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Capítulo III
DOS CURSOS E DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **art. 5º** destas normas, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2024 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 19 de abril de 2024, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º semestre de 2024, o qual terá validade até 20 de setembro de 2024.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo, serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas conforme o Quadro abaixo e as informações adicionais:

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Administração	(2)	Bacharel em Administração	Matutino	*Campus* I	8	140	1º semestre 2024	1	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	140	1º semestre 2024	2	

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	3	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948- 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	5	Autorização: 586ª REUNIÃO DO CONSUN 6/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 213/2022
			Noturno	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	6	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	7	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	8	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Arquiteto e Urbanista	Integral	*Campus* I	10	160	1º semestre 2024	9	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	*Campus* I	8	40	1º semestre 2024	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 - D.O.U.: 30/5/2018
Artes Visuais	(2)	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	*Campus* I	8	20	1º semestre 2024	11	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Biblioteconomia	(2)	Bacharel em Biblioteconomia	Noturno	*Campus* I	6	60	1º semestre 2024	12	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 1.469 3/12/2021 - D.O.U.: 6/12/2021
Biomedicina	(2)	Bacharel em Biomedicina	Matutino	*Campus* II	8	60	1º semestre 2024	13	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 101 - 24/9/2020
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Matutino	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	14	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 102 - 24/9/2020
Ciências Biológicas	(2)	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	*Campus* II	8	45	1º semestre 2024	15	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Ciências Biológicas	(2)	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	*Campus* II	8	45	1º semestre 2024	16	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Ciências Contábeis	(2)	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	*Campus* I	8	80	1º semestre 2024	17	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 30/8/2021- D.O.U.: 31/8/2021
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	18	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	140	1º semestre 2024	19	
Ciências Sociais	Ênfase em Projetos Sociais e Políticas Públicas. (1) e (2)	Bacharel em Ciências Sociais	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	20	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Ciências Sociais	(2)	Licenciado em Ciências Sociais	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	21	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Design de Moda	(2)	Bacharel em Design de Moda	Matutino	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	22	Autorização: 573ª REUNIÃO DO CONSUN 24/6/2021 Resolução CONSUN Nº 074 - 24/6/2021
Design Digital	(2)	Bacharel em Design Digital	Matutino	*Campus* I	8	120	1º semestre 2024	23	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 - D.O.U.: 7/7/2020
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	*Campus* I	10	180	1º semestre 2024	24	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	10	180	1º semestre 2024	25	
Educação Física	(2) e (3)	Bacharel em Educação Física	Matutino	*Campus* I	8	35	1º semestre 2024	26	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021
Educação Física	(2) e (3)	Licenciado em Educação Física	Matutino	*Campus* I	8	35	1º semestre 2024	27	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 - D.O.U.: 22/6/2023
Enfermagem	(2)	Enfermeiro	Matutino	*Campus* II	8	90	1º semestre 2024	28	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021
Engenharia Agronômica	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (4)	Engenheiro Agrônomo	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	29	Autorização: 58?ª REUNIÃO DO CONSUN 27/10/2022 Resolução CONSUN Nº 225/2022

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Do 7º ao 10º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Matutino	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	30	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
	(2)		Noturno	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	31	
Engenharia Biomédica	Integral: matutino/vespertino. O Curso terá parte das aulas no *Campus* I e a outra parte no *Campus* II. (2)	Engenheiro Biomédico	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	32	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN 26/8/2021 Resolução CONSUN Nº 089 - 26/8/2021
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Matutino	*Campus* I	10	120	1º semestre 2024	33	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
			Noturno	*Campus* I	10	120	1º semestre 2024	34	
Engenharia de Alimentos	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Alimentos	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	35	Autorização: 586ª REUNIÃO DO CONSUN - 6/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 212/2022
Engenharia de Computação	Integral: matutino/vespertino (2)	Engenheiro de Computação	Integral	*Campus* I	10	120	1º semestre 2024	36	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Engenharia de Controle e Automação	(2)	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	37	Autorização: 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 34 – 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produção	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	38	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Engenharia de Software	O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (5)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	*Campus* I	8	120	1º semestre 2024	39	PORTARIA Nº 60-6/4/2023 - D.O.U.: 10/4/2023
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Eletricista	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	40	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Engenharia Mecânica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Mecânico	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	41	PORTARIA Nº 60-6/4/2023 - D.O.U.: 10/4/2023
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	*Campus* I	10	60	1º semestre 2024	42	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Farmácia	Integral: matutino/vespertino (2)	Farmacêutico	Integral	*Campus* II	8	90	1º semestre 2024	43	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Filosofia	(2)	Bacharel em Filosofia	Matutino	*Campus* I	6	60	1º semestre 2024	44	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Filosofia	(2)	Licenciado em Filosofia	Noturno	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	45	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Fisioterapia	Integral: matutino/vespertino (2)	Fisioterapeuta	Integral	*Campus* II	10	90	1º semestre 2024	46	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Fonoaudiologia	(2)	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	*Campus* II	8	80	1º semestre 2024	47	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Geografia	(2)	Bacharel em Geografia	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	48	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023- D.O.U.: 22/6/2023
Geografia	(2)	Licenciado em Geografia	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	49	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	50	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	51	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	*Campus* I	8	90	1º semestre 2024	52	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	90	1º semestre 2024	53	
Letras: Português e Inglês	(2)	Bacharel em Letras	Matutino	*Campus* I	7	30	1º semestre 2024	54	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 481 - 22/10/2019 - D.O.U.: 23/10/2019

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Letras: Português e Inglês	(2)	Licenciado em Letras	Matutino	*Campus* I	8	30	1º semestre 2024	55	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Licenciado em Matemática	Noturno	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	56	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 - D.O.U.: 22/6/2023
Medicina	Integral: matutino/vespertino. (6)	Médico	Integral	*Campus* II	12	60	1º semestre 2024	57	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 42 - 13/2/2020 - DOU: 14/2/2020
Medicina	Integral: matutino/vespertino. (6)	Médico	Integral	*Campus* II	12	60	2º semestre 2024	58	
Medicina Veterinária	Integral: matutino/vespertino. (2)	Médico Veterinário	Integral	*Campus* II	8	60	1º semestre 2024	59	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 - 28/6/2016
Medicina Veterinária	(2)	Médico Veterinário	Noturno	*Campus* II	10	60	1º semestre 2024	60	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 - 28/6/2016
Mídias Digitais	(2)	Bacharel em Mídias Digitais	Matutino	*Campus* I	6	60	1º semestre 2024	61	PORTARIA Nº 124 29/5/2023 - D.O.U.: 30/5/2023
Nutrição	Integral: matutino/vespertino (2)	Nutricionista	Integral	*Campus* II	8	90	1º semestre 2024	62	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 4/2/2021 - D.O.U.: 5/2/2021
Odontologia	Integral: matutino/vespertino (2)	Cirurgião Dentista	Integral	*Campus* II	8	90	1º semestre 2024	63	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 947 - 30/8/2021 - D.O.U.: 31/8/2021
Pedagogia	(2)	Licenciado em Pedagogia	Matutino	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	64	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
			Noturno	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	65	
Psicologia	Integral: matutino/vespertino. (2) e (7)	Psicólogo	Integral	*Campus* II	10	195	1º semestre 2024	66	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 948- 30/8/2021- D.O.U.: 31/8/2021
	Integral: vespertino/noturno. (2) e (7)	Psicólogo	Integral	*Campus* II	10	65	1º semestre 2024	67	
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	*Campus* I	8	90	1º semestre 2024	68	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 948- 30/8/2021- D.O.U.: 31/8/2021
			Noturno	*Campus* I	8	90	1º semestre 2024	69	

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (8)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo início	Código	Atos Autorizativos (9) e (10)
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Bacharel em Química	Noturno	*Campus* I	8	90	1º semestre 2024	70	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	*Campus* I	8	120	1º semestre 2024	71	PORTARIA Nº 60-6/4/2023 - D.O.U.: 10/4/2023
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	72	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº795-26/7/2017 - D.O.U.: 28/7/2017
	(2)		Noturno	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	73	
Serviço Social	(2)	Bacharel em Serviço Social	Noturno	*Campus* I	8	70	1º semestre 2024	74	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 25/6/2020 - D.O.U.: 7/7/2020
Sistema de Informação	(2)	Bacharel em Sistema de Informação	Noturno	*Campus* I	8	65	1º semestre 2024	75	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Gastronomia	(2)	Tecnólogo em Gastronomia	Matutino	*Campus* I	4	25	1º semestre 2024	76	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução CONSUN Nº 088/2021
			Noturno	*Campus* I	4	25	1º semestre 2024	77	
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(2)	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	*Campus* I	5	60	1º semestre 2024	78	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 - D.O.U.: 22/6/2023
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	(2)	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	*Campus* I	5	60	1º semestre 2024	79	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 - D.O.U.: 23/4/2018
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	*Campus* I	8	60	1º semestre 2024	80	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução CONSUN Nº 087 - 26/8/2021
Terapia Ocupacional	(2)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	*Campus* II	8	90	1º semestre 2024	81	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº384-20/4/2021 - D.O.U.: 23/4/2021
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento. (1) e (2)	Bacharel em Turismo	Noturno	*Campus* I	6	60	1º semestre 2024	82	Reconhecimento: PORTARIA Nº209 - 25/6/2020 - D.O.U.: 7/7/2020
Total						**6.005**			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

(1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.

(2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para os Cursos de Direito e de Medicina, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2024/1.

(3) Alguns componentes curriculares do Curso de Educação Física poderão ser ministrados no *Campus* II.

(4) Alguns componentes curriculares do Curso de Engenharia Agronômica serão ministrados no Instituto Agronômico de Campinas.

(5) O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(6) Para o Curso de Medicina, as atividades práticas em serviço poderão ser realizadas em cenários externos, localizados no município de Campinas e em sua região metropolitana.

(7) Os alunos ingressantes em 2024 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 6 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.

(8) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus* I – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
- *Campus* II - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Jardim Ipaussurama.

(9) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.

(10) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§1º Não estão incluídas no Quadro deste artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste artigo, e aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino, a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do **art. 5º** destas Normas, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este artigo que não tenham indicado **2ª opção** no ato da inscrição ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

§ 3º Os candidatos abrangidos por este artigo serão **avisados** por meio de **correspondência eletrônica (*e-mail*)**, enviada ao **endereço eletrônico (*e-mail*)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

§ 4º Caso os candidatos atingidos pelo **§ 2º optem** pelo **inciso I**, deverão **informar** uma **nova opção** de Curso, turno e local de oferecimento até o **prazo estabelecido** no **comunicado recebido**, **conforme § 3º** do *caput*, e, caso não o façam, a **inscrição será cancelada**, com devolução da Taxa de Inscrição.

Capítulo IV
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular, de **7 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023**, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	7/8 a 13/9	20%	R$256,00
2º	14/9 a 16/10	10%	R$288,00
3º	17/10 a 29/10	0%	R$320,00

II - Para os candidatos às vagas aos **Demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	7/8 a 13/9	20%	R$96,00
2º	14/9 a 16/10	10%	R$108,00
3º	17/10 a 29/10	0%	R$120,00

§ 1º Ao efetivar a inscrição, **o candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, das datas de prova, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de formas de ingresso na Instituição.

§ 2º Ao efetivar a inscrição, **o candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 3º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, com seus respectivos turnos e, quando for o caso, o local de oferecimento e o semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, observando-se os respectivos códigos constantes do Quadro do **art. 5º** destas Normas e as informações adicionais.

§ 4º Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2024 ou no 2º semestre de 2024.

§ 5º A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e de Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 6º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8º Em virtude da **pandemia da COVID-19**, vigente na data de publicação das Normas deste Processo Seletivo, a PUC-Campinas recomenda a utilização de máscara de proteção facial em ambientes fechados, como na sala de aplicação de prova, durante todo o período nesta; aconselha o uso contínuo de máscaras, em ambientes abertos ou fechados, às pessoas imunossuprimidas, gestantes, idosas e/ou portadoras de doenças crônicas; e orienta o respeito aos demais protocolos que serão informados antes da prova.

Parágrafo único. Caso as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde publiquem decreto com novas determinações sanitárias para o enfrentamento da pandemia, entre elas o retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, e esteja vigente na data das provas, os candidatos deverão cumprir esta determinação e outras que venham a ser publicadas, as quais serão divulgadas, antes da prova, por meio de protocolo de segurança, na página deste Vestibular.

Art. 9º Para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento integral da Taxa de Inscrição, conforme as orientações contidas no Manual do Candidato.

§ 1º Para o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato poderá optar por uma das formas de pagamento, disponibilizadas no Formulário de Inscrição.

§ 2º Considera-se candidato do presente Processo Seletivo com inscrição efetivada, quando o pagamento integral da Taxa de Inscrição for identificado pela PUC-Campinas.

§ 3º O pagamento incompleto, intempestivo ou irregular da Taxa de Inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 4º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 5º Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto na hipótese prevista no **§ 6º** do *caput*, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato, além da hipótese prevista pelo **art. 6º**, **§ 2º**, inciso II, e **§ 4º** destas Normas.

§ 6º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recentes**, cancelando-se os anteriores.

§ 7º A PUC-Campinas não se responsabiliza pelas inscrições não efetivadas por problemas técnicos, por falhas de operação e comunicação, por problemas de rede, por falhas no pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a efetivação da inscrição, principalmente, no último dia de inscrição.

Art. 10. **Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas** deverão, obrigatoriamente, **indicar** sua situação e necessidade, assinalando as quadrículas correspondentes do **Formulário de Inscrição** e **atender** ao estabelecido nos **§§ 1º**, **2º** e **3º**, com atenção ao disposto nos **§§ 4º** ao **10**, a seguir:

§ 1º Imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024 da PUC-Campinas** (disponível na página deste Vestibular), o qual deverá:

a) ser preenchido, com letra legível, por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;

d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;

e) conter documentos anexos, caso necessários.

§ 2º Imprimir e preencher a(s) **Declaração(ões) da(s) Escola(s)** (disponível na página deste Vestibular), onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio, a(s) qual(is) deverá(ão):

a) atestar que o candidato usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos; **ou**

b) apresentar uma justificativa, caso o candidato não tenha utilizado recursos específicos para a realização de provas.

§ 3º Após o preenchimento dos dados, conforme solicitado nos **§§ 1º e 2º** do *caput*, o candidato deverá **enviar**, **até o dia 30 de outubro de 2023**, estes **documentos originais digitalizados** por meio de correspondência eletrônica **(*e-mail*)**, remetidos ao endereço eletrônico documentovestibular@puc-campinas.edu.br, devendo o candidato informar no "Assunto" do *e-mail*: **seu nome completo - artigo 10**.

§ 4º Ao **enviar os documentos**, conforme os **§§ 1º** e **2º** do *caput*, o candidato está ciente de que declara, sob penas da lei, que os documentos que apresenta para a inscrição deste Processo Seletivo são verdadeiros e autênticos, estando ciente, também, de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, e de que, caso seja necessário, compromete-se a apresentar os documentos originais para a devida verificação.

§ 5º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade dos documentos enviados por *e-mail*, em conformidade com o **art. 45** destas Normas, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 6º Relatórios, Declarações ou Laudos poderão substituir o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024 da PUC-Campinas** e a **Declaração da Escola**, desde que, **obrigatoriamente**, sejam **emitidos a partir de 7/8/2023** e **contenham as mesmas informações solicitadas nestes documentos oficiais**, conforme os **§§ 1º e 2º**, observado o disposto no **§ 4º** do *caput*.

§ 7º Após o término do período de inscrição, a PUC-Campinas irá analisar as condições especiais requeridas para a realização das provas por meio dos documentos enviados por *e-mail* e, no dia **6 de novembro de 2023**, enviará ao candidato, via **correspondência eletrônica** (*e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), o que foi concedido.

§ 8º Salvo nos casos indicados na forma do parágrafo anterior, não serão permitidas a candidato com qualquer tipo de deficiência, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 9º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 10. O candidato que indicar sua situação e necessidade, assinalando as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição, e **não enviar os documentos originais digitalizados**, conforme solicitado nos **§§ 1º e 2º** ou **6º** do *caput*, não terá acesso a nenhuma condição especial, devendo realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Art. 11. **Os candidatos que fazem uso de** prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro, aparelho auditivo ou outros recursos de qualquer finalidade deverão, obrigatoriamente, **assinalar** a quadrícula correspondente do **Formulário de Inscrição** e **atender** ao estabelecido no **§ 1º**, com atenção ao disposto no **§ 2º**, a seguir:

§ 1º Enviar, **até o dia 30 de outubro de 2023**, uma **Declaração original digitalizada** que comprove a necessidade de uso de algum dos recursos, por meio de correspondência eletrônica **(*e-mail*)**, remetida ao endereço eletrônico documentovestibular@puc-campinas.edu.br, devendo o candidato informar no "Assunto" do *e-mail*: **seu nome completo - artigo 11**.

§ 2º Caso o candidato faça uso de **aparelho que emita qualquer tipo de som**, deverá **informar essa situação na Declaração** solicitada, estando ciente de que, neste caso, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar as provas em sala separada.

Art. 12. **Caso a candidata necessite amamentar** durante a realização das provas, deverá, obrigatoriamente, **indicar** sua necessidade, assinalando a quadrícula correspondente do **Formulário de Inscrição** e **atender** ao estabelecido no **§ 1º**, com atenção ao disposto nos **§§ 2º** ao **7º**, a seguir:

§ 1º Enviar, **até o dia 30 de outubro de 2023**, uma **Declaração original digitalizada que comprove a sua necessidade**, por meio de correspondência eletrônica **(*e-mail*)**, remetida ao endereço eletrônico documentovestibular@puc-campinas.edu.br, devendo a candidata informar no "Assunto" do *e-mail*: **seu nome completo - artigo 12**.

§ 2º O lactente deverá permanecer com um acompanhante da candidata, responsável pela guarda da criança durante todo o período da prova, em local reservado, e não poderão ter acesso à sala de prova.

§ 3º O acompanhante da candidata lactante será submetido às mesmas restrições e regras estabelecidas no **art. 26** e seus **parágrafos**.

§ 4º A candidata, no momento da amamentação, será encaminhada a uma sala reservada, indicada pelo Coordenador de Setor, e será acompanhada por um Fiscal.

§ 5º A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

§ 6º Mediante Declaração que comprove que a candidata é lactante, haverá **compensação do tempo de amamentação de até 1 hora**, apenas.

§ 7º A candidata que não levar o lactente no dia da prova deverá realizá-la nas mesmas condições dos demais candidatos não lactantes.

Art. 13. **Candidatos que** optarem por Curso em 1ª opção cuja Prova Geral será realizada no dia **11 de novembro de 2023 (sábado)**, e que, por **convicção religiosa**, **guardam o sábado**, **deverão indicar** sua necessidade, assinalando a quadrícula correspondente do **Formulário de Inscrição** e, obrigatoriamente, **atender** aos **§§ 1º** ao **6º**, com atenção ao disposto nos **§§ 7º** ao **9º**, a seguir:

§ 1º Os candidatos deverão **imprimir**, **preencher** e **assinar Declaração** (disponível na página deste Vestibular), **com assinatura** igual a de seu **documento** de **identificação**, devendo **enviar a original digitalizada** por meio de correspondência eletrônica **(*e-mail*)**, remetida ao endereço eletrônico documentovestibular@puc-campinas.edu.br, devendo o candidato informar no "Assunto" do *e-mail*: **seu nome completo - artigo 13**.

§ 2º Os candidatos farão a **Prova Geral** do dia **11 de novembro de 2023 (sábado) após o pôr do sol** e **deverão**, **obrigatoriamente**, **comparecer ao seu local de prova** no **mesmo horário dos demais candidatos**, conforme disposto no **art. 24**, **inciso III**, destas Normas.

§ 3º Os candidatos deverão **aguardar o horário de início de prova** em sala de prova indicada no seu Cartão de Confirmação de Inscrição e **atender** ao disposto no **art. 26** e seus **parágrafos.**

§ 4º **Não** será **permitida** aos candidatos qualquer espécie de **consulta**, de **leitura**, de **comunicação** ou de **manifestação** ao **ingressar** na **sala de prova**, sob **pena de desclassificação**.

§ 5º Os candidatos só poderão sair da sala de prova acompanhados e, ao saírem, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

§ 6º Os candidatos deverão trazer sua própria refeição e bebidas, tais como água, refrigerante ou suco, observando-se que as embalagens dos alimentos poderão ser vistoriadas.

§ 7º A critério da PUC-Campinas, poderá ser oferecida uma sala de espera aos candidatos que aguardarão pela realização da prova. Nessa sala, deverão ser observadas todas as regras e condições válidas para a sala de prova previstas nestas Normas, em especial, a que se refere à proibição da comunicação, da consulta, da leitura e do uso de aparelhos eletrônicos.

§ 8º Candidatos que **não indicarem** sua necessidade no **Formulário de Inscrição** e/ou **não atenderem** ao estabelecido no **§ 1º** do *caput* não terão **assegurado** o **atendimento** à sua necessidade, de modo que deverão cumprir os mesmos horários, procedimentos e normas previstos para os demais candidatos neste Processo Seletivo, quando da aplicação da prova do dia **11 de novembro de 2023**.

§ 9º Salvo a exceção estabelecida no *caput*, os candidatos deverão seguir todas e quaisquer Normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo.

Capítulo V
DO PROCESSO SELETIVO

Seção I
Da Organização e da Aplicação das Provas Presenciais

Art. 14. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia**, **Química**, **Matemática e Raciocínio Lógico**, **Física**, **História**, **Geografia**, **Língua Portuguesa e Redação**, **Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

§ 1º Aos candidatos ao **Curso de Medicina**, em **1ª opção**, serão aplicadas as seguintes **provas**:

I - **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e

b) 40 (quarenta) **questões objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 14**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.

II - **Prova Específica**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por **2 (duas) questões discursivas**, envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.

§ 2º Aos candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em **1ª opção**, serão aplicadas as seguintes **provas**:

I - **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e

b) 40 (quarenta) **questões objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 14**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.

II - **Prova Específica**, com 1 (uma) **questão prática** de **Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos.

§ 3º Aos candidatos aos **Demais Cursos**, em **1ª opção**, será aplicada a **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e

b) 40 (quarenta) **questões objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 14**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.

§ 4º O número de questões objetivas de Conhecimentos Gerais referente a cada disciplina citada no **art. 14** serão diferentes para os candidatos ao Curso de Direito.

§ 5º O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos na **Redação** e nas **Questões Objetivas de Conhecimentos Gerais**.

§ 6º O resultado final obtido pelos candidatos, ao Curso em **1ª opção**, corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada aos pontos obtidos na **Prova Específica** no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e **Medicina**, observado, somente para este último, o disposto no **art. 21**.

Art. 15. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) deve ser feita/assinalada com caneta esferográfica de tinta preta (confeccionada em material transparente) e deve ser realizada individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Art. 16. A **Prova Geral** e as **Provas Específicas** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -, na página deste Vestibular.

Art. 17. O tempo de duração das provas será conforme especificado a seguir:

I – os candidatos **ao Curso de Medicina**, em **1ª opção**, **deverão realizar a Prova Geral e a Prova Específica em cinco horas**, sem intervalo, não sendo permitido deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 120 minutos de seu início;

II – os candidatos **ao Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em **1ª opção**, **deverão realizar a Prova Geral e a Prova Específica em cinco horas**, sem intervalo, não sendo permitido deixar a sala de aplicação da prova, antes de decorridos 120 minutos de seu início;

III – os candidatos aos **Demais Cursos**, em **1ª opção**, **deverão realizar a Prova Geral**, **em quatro horas**, sem intervalo, não sendo permitido deixar a sala de aplicação da prova antes de decorridos 90 minutos de seu início.

§ 1º Caso o candidato precise de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 2º Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, ao darem ciência do horário de término da prova e após autorização do Coordenador da Sala.

Art. 18. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato outorga o seu consentimento, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), permitindo a coleta da impressão digital, no ato da aplicação das provas ou posteriormente, se necessário, autorizando o tratamento dos dados pessoais decorrentes dessa coleta pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com a finalidade de garantir a segurança do Processo Seletivo.

Seção II
Da Correção das Provas

Art. 19. Em caso de **ausência do candidato**, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais) e, quando o caso, à Prova Específica.

Art. 20. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 21. Serão corrigidas as Provas Específicas dos candidatos ao Curso de Medicina:

I - que optarem, em **1ª opção**, por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2024 e que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, com classificação até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - que optarem, em **1ª opção**, por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2024 e que obtiverem** as **maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, com classificação até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo **empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, com classificação **no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os **candidatos referidos nos incisos I e II**, nessa situação, terão **a Prova Específica corrigida.**

Art. 22. A **Redação** de todos os candidatos, bem como **as Provas Específicas** dos candidatos aos Cursos, em 1ª opção, de **Arquitetura e Urbanismo** e **Medicina**, observado, para este último, o disposto no **art. 21,** receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será desconsiderada qualquer resposta às questões discursivas da Prova Específica ao Curso de Medicina dada em campo a ela não destinado.

§ 2º A **Redação** e a **Prova Específica dos candidatos ao Curso de Medicina, em 1ª opção**, não devem conter qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica etc.) em local **não destinado** a esse **fim**, podendo acarretar a sua desclassificação.

§ 3º A **Redação** e as respostas às questões da **Prova Específica do Curso de Medicina**, em **1ª opção, por sua natureza discursiva,** deverão ser escritas em Língua Portuguesa e em letra legível.

Seção III
Dos Locais, Calendário e Horários das Provas Presenciais

Art. 23. As **provas serão realizadas** na cidade de Campinas/SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Parágrafo único. O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão **no dia 6 de novembro de 2023**, no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 24. As **provas**, **por Curso**, serão aplicadas nas datas e horários abaixo especificados:

I – os candidatos **ao Curso de Medicina, em 1ª opção**, realizarão **a Prova Geral e a Prova Específica** no dia **10 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, das **13 às 18 horas**;

II – os candidatos ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, realizarão a **Prova Geral e a Prova Específica** no dia **10 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, das **13 às 18 horas**;

III - os candidatos aos **Demais Cursos**, **em 1ª opção**, **realizarão a Prova Geral** no dia **11 de novembro de 2023 (sábado)**, das **13 às 17 horas.**

Parágrafo único. Em função da pandemia da **COVID-19**, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, **excepcionalmente**, a **data das provas poderá ser alterada** e, **caso isso ocorra**, os **candidatos** serão **informados** por meio de correspondência eletrônica **(*e-mail*)**, enviada ao endereço eletrônico **(*e-mail*)** indicado por eles no ato da inscrição.

Art. 25. Os candidatos deverão apresentar-se nos **locais designados para a prova**, **sem acompanhante**, com **uma hora e trinta minutos de antecedência** ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de prova após o término do sinal de seu início, sendo o seu descumprimento motivo de desclassificação.

§ 2º Em hipótese alguma, a PUC-Campinas autorizará a aplicação de prova em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo, exceto caso ocorra conforme **art. 24**, **parágrafo único**, e/ou **art. 10 a 13** destas Normas.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original, com foto recente;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º No ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, este deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o **documento de identidade**, momento em que ocorrerá a sua identificação civil, que **poderá ser na versão digital certificada por órgãos oficiais por meio de seu aparelho celular**, devendo este ser posteriormente **desligado ao entrar nesta sala**, conforme estabelecido no **art. 26**.

§ 5º Não serão aceitas cópias de documento de identidade nem documento que dificulte a efetiva identificação do candidato.

§ 6º Durante a realização da prova, ocorrerá a coleta da assinatura do candidato na lista de presença, podendo ocorrer, também, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 7º Durante a realização da prova, os candidatos poderão consumir água, suco, chocolates e outros alimentos, desde que estejam em embalagens ou recipientes transparentes e próximos deles, a fim de evitar deslocamentos, devendo os candidatos demonstrá-los ao Coordenador da Sala, antes do início da Prova.

Art. 26. Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova cientes de que não poderão **iniciar a prova portando:**

a) telefone celular;
b) relógio digital;
c) relógio analógico;
d) qualquer outro tipo de relógio;
e) equipamento eletrônico do tipo vestível, como *smartwatch*;
f) outros equipamentos eletrônicos do tipo vestível, como óculos eletrônicos, ponto eletrônico ou outros;
g) caneta de material não transparente;
h) calculadoras, agendas eletrônicas ou similares;
i) máquina fotográfica;
j) filmadora;
k) *tablets*, rádio, *iPod*, *pen drive*, *bip*, gravador, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou outros equipamentos assemelhados;
l) qualquer outro equipamento eletrônico;
m) livros;

n) material impresso;
o) apostilas;
p) pastas ou similares;
q) réguas de cálculo;
r) caneta marca-texto e lapiseira;
s) corretivos líquidos ou similares;
t) protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
u) chapéus, gorros, bonés, capuz, viseiras ou similares;
v) óculos escuros;
w) qualquer outro material estranho à prova.

§ 1º Obedecendo ao estabelecido **neste artigo**, excepcionalmente, **caso o candidato** compareça ao **local de prova portando um ou mais dos referidos aparelhos** indicados nas **alíneas de** "**a**" *a* "**f**", deverá desativar seu **alarme** ou **vibração** ou **qualquer outro tipo de som/sinal**, antes de **desligá-lo(s)** e **acondicioná-lo(s)** em **envelope** fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado** e **colocado** em **local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início da prova**.

§ 2º Obedecendo ao estabelecido **neste artigo**, excepcionalmente, **caso o candidato** compareça ao **local de prova portando** um ou mais dos itens **dispostos** nas **demais alíneas**, **de** "**g**" a "**w**", deste **artigo**, **deverá**, **quando o caso**, **desligá-lo(s)** e **acondicioná-lo(s)** em envelope fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado** e **colocado** em **local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início da prova**.

§ 3º Caso **o candidato** compareça no local de prova utilizando **artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos assemelhados, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos assemelhados, **será vistoriado antes do início da prova**, em **local reservado**, indicado pelo Coordenador de Setor.

§ 4º A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 5º Após o início da prova, obedecendo ao estabelecido nos **§§ 1º** e **2º** deste artigo, a emissão de **qualquer tipo de som, sinal ou vibração de aparelhos**, **acondicionados ou não em envelope**, fornecido anteriormente, será analisada, inclusive por meio de aparelhos tecnológicos de segurança, e poderá implicar a **imediata ou posterior desclassificação do candidato**, **portador do referido aparelho**.

Capítulo VI
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 28. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada aos pontos obtidos na **Prova Específica** no caso de candidatos aos **Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Medicina**, observado, somente para este último, o disposto no **art. 21**.

Art. 29. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada aos pontos obtidos na **Prova Específica** no caso de candidatos ao **Curso de Medicina**, observado o disposto no **art. 21**.

Art. 30. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção:**

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo e, **conforme art. 21**, na Prova Específica de Medicina;

c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

d) mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);

e) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;

f) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais;

g) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

II - em relação à **2ª opção:**

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

c) mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);

d) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;

e) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais;

f) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a

ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

Art. 31. Os candidatos serão desclassificados deste Processo Seletivo quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na **Redação**;

II - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 17**, **incisos I**, **II e III**;

III - estiverem ausentes da prova, conforme **art. 19**;

IV - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 22**, **§ 3º**;

V - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 25, § 1º**;

VI - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 26** e seus **parágrafos**;

VII - comparecerem em local de prova diferente do indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**;

VIII - ausentarem-se da sala de prova, durante o período da prova, para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, sem o acompanhamento do fiscal de apoio;

IX - ausentarem-se da sala de prova, durante o período da prova, para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, levando material de prova não permitido e/ou portando qualquer equipamento eletrônico, na forma do **art. 26**;

X - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;

XI - forem surpreendidos, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas;

XII - houver prática de demais atos que contrariem as normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo ou a legislação em vigor.

Capítulo VII
DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 32. Respeitando o número de vagas para cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, a convocação dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação conforme **art. 28**, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos "treineiros" não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno, local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção** de Curso, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

§ 4º O **candidato convocado para Matrícula em débito com a PUC-Campinas**, **por já ter sido aluno desta Universidade em outra ocasião**, deve comparecer previamente ao **Departamento de Contas a Receber** para regularizar sua situação financeira antes do prazo final desta Matrícula.

Art. 33. Os resultados deste Processo Seletivo para os candidatos aos Cursos em **1ª opção**, **exceto** para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 24 de novembro de 2023**, de modo que os candidatos, em conformidade com o **art. 7º**, **§§ 1º** e **2º**, destas Normas, autorizam a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

§ 1º Para o **Curso de Medicina em 1ª opção**, serão divulgadas, no **dia 24 de novembro de 2023**, as listas de **candidatos que terão a sua Prova Específica corrigida**, de acordo com o estabelecido no **art. 21** destas Normas, de modo que os candidatos, em conformidade com o **art. 7º, §§ 1º** e **2º**, autorizam a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

§ 2º Os candidatos ao **Curso de Medicina** que optarem por **outro Curso como 2ª opção** deverão acompanhar a divulgação dos resultados, estando atentos ao período de Matrícula.

Art. 34. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no dia **15 de dezembro de 2023**, de modo que os candidatos, em conformidade com o **art. 7º**, **§§ 1º e 2º**, destas Normas, autorizam a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

Art. 35. A divulgação dos resultados dar-se-á no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Vestibular.

Art. 36. A Matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada, **exceto** a **Matrícula** para o **Curso de Medicina**, será realizada do dia **24 a 28 de novembro de 2023**, mediante o cumprimento dos **procedimentos estabelecidos**, os quais serão **informados** na **convocação**.

Parágrafo único. A Matrícula dos candidatos convocados em **primeira chamada** para o **Curso de Medicina,** com início no 1º e no 2º semestre, será realizada do dia **15 a 19 de dezembro de 2023**, mediante o cumprimento dos

procedimentos estabelecidos, os quais serão **informados** na **convocação.**

Art. 37. Os candidatos da Lista de Espera, **exceto** os candidatos ao **Curso de Medicina**, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 29 de novembro de 2023**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao **Curso de Medicina** poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no dia **3 de janeiro de 2024.**

Art. 38. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 39. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 40. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 41. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII
DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 42. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos artigos anteriores (Capítulo VII), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º São consideradas Vagas Remanescentes:

I - as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024**;

II - as vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos períodos iniciais.

§ 2º Esse Processo Seletivo será aberto aos candidatos **classificados** no **Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2024**, inclusive aos **já matriculados** nesta Universidade **ou constantes de Lista de Espera**.

§ 3º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 4º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 44. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 45. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova, ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 46. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores eventualmente pagos à Instituição, excetuada a Taxa de Inscrição para a realização deste Processo Seletivo.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 47. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se o seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 48. Após o término das inscrições, observando-se o **art. 6º** e seus **parágrafos** e, por necessidade administrativa, a Universidade poderá mudar o local de prova do candidato.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão informados sobre o novo local de Prova, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) enviada ao seu endereço eletrônico (*e-mail*), indicado no ato da inscrição.

Art. 49. Após a divulgação dos locais de prova, em virtude da pandemia da COVID-19, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, eles poderão ser alterados.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão informados sobre o novo local de Prova, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) enviada ao seu endereço eletrônico (*e-mail*), indicado no ato da inscrição.

Art. 50. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados.

Art. 51. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição**, as orientações contidas no **Manual do Candidato**, publicados no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -, na página deste Vestibular, em **7 de agosto de 2023**, bem como as demais informações e regras disponibilizadas, posteriormente, na página deste Vestibular e na divulgação dos resultados.

Art. 52. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos tempestiva e formalmente, por escrito, à PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus* I).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a violação destas Normas.

Art. 53. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 54. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, medidas/procedimentos de segurança, tais como fotografar ou filmar os candidatos, que estiverem realizando a prova, por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; utilizar aparelhos tecnológicos de segurança para identificar transmissão ou recepção de sinais e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentadas.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 55. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 56. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.

Inscrição

Antes de realizar a inscrição, o candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, especialmente as Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024.

Ao efetivar a inscrição, o candidato autoriza a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, das datas de prova, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de formas de ingresso na Instituição.

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2024, não podendo alegar desconhecimento deles.

Para realizar a inscrição o candidato deve estar munido de seu documento de identidade (RG) e CPF, pois os números desses documentos deverão ser informados no Formulário de Inscrição.

O candidato deve informar os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição, conforme constam no seu documento de identificação, pois este será conferido no momento de seu ingresso na sala de prova.

O candidato deve conferir se o *e-mail* e contatos que indicou no Formulário de Inscrição estão corretos, pois estes serão os canais de comunicação utilizados pela PUC-Campinas com ele.

Os itens obrigatórios do Formulário de Inscrição devem ser preenchidos corretamente. Antes de finalizar a inscrição, recomenda-se conferir todos eles.

A inscrição só será efetivada com sucesso mediante o pagamento integral da taxa de inscrição.

O candidato poderá acessar a situação de sua inscrição ao clicar em "Histórico de Inscrições". O acesso ao Histórico de Inscrições e, posteriormente, aos Resultados, poderá ser realizado mediante *login*, com *e-mail* e senha, cadastrados na ETAPA 1 da inscrição.

Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data e hora de pagamento mais recentes, cancelando-se os anteriores.

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Para realizar a Inscrição, é necessário:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico - www.puc-campinas.edu.br - e clicar na página deste Vestibular;
- ler com atenção as orientações contidas na página deste Vestibular;
- na página deste Vestibular clicar em **INSCREVA-SE**.

Ao acessar o Formulário de Inscrição, o candidato deverá cumprir as 4 ETAPAS abaixo:

ETAPA 1 – Cadastro;
ETAPA 2 – Pré-inscrição;
ETAPA 3 – Inscrição;
ETAPA 4 – Pagamento da taxa de inscrição.

ETAPA 1: CADASTRO

Nesta ETAPA, o candidato deverá preencher os dados solicitados abaixo:

- Nome completo do candidato (por extenso e sem abreviações);
- CPF;
- Celular;
- *E-mail*;
- Cadastro de senha;
- Confirmação de senha;
- Termo de aceite. *O Termo de Aceite deriva das disposições constantes na Lei nº 13.709/18, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para acessar a **ETAPA 2**, o candidato deverá clicar em **ENVIAR CADASTRO.**

ETAPA 2: PRÉ-INSCRIÇÃO

Nesta ETAPA, os dados já informados na ETAPA 1 estarão automaticamente preenchidos, sendo importante conferi-los. Posteriormente, o candidato deverá preencher os demais dados solicitados:

- Nome completo do candidato (por extenso e sem abreviações);
- Nome da mãe;
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- Nacionalidade;
- Número do RG (do Candidato) - Estado do Documento - Órgão do Emissor (é necessário informar todos os números do documento);
- Se for o caso, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e a data de validade;
- CPF (do Candidato);
- CEP;
- Endereço (Complemento, Número, Bairro, Cidade e Estado);
- Telefone Residencial;
- Celular;
- Celular de recado;
- *E-mail* e confirmação do *e-mail*;
- Tipo de Escola - Cidade da Escola - Ano de conclusão - Nome da Escola.

Para continuar, clicar em **ENVIAR PRÉ-INSCRIÇÃO**.

ETAPA 3: INSCRIÇÃO

Nesta **ETAPA**, o candidato deverá:

- escolher a 1ª e a 2ª opção de Curso (a 2ª opção às vagas dos Cursos de Direito e Medicina é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo curso em 1ª opção).
- Em relação às opções descritas abaixo, se for o caso, assinalar a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição.

A) Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas deverão, obrigatoriamente, indicar sua situação e necessidade, assinalando as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição. Posteriormente, deverão enviar por *e-mail* o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas e a Declaração da Escola** até o **dia 30 de outubro de 2023**. Para isso, deverão seguir ao estabelecido nos §§ 1º, 2º e 3º, com atenção ao disposto nos §§ 4º ao 10 do artigo 10 das Normas;

B) Os candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro, aparelho auditivo ou outros recursos de qualquer finalidade deverão, obrigatoriamente, assinalar a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição. Posteriormente, deverão enviar por *e-mail* uma **Declaração** que comprove a necessidade de uso de algum dos recursos até o **dia 30 de outubro de 2023**. Para isso, deverão seguir ao estabelecido no § 1º, com atenção ao disposto no § 2º do artigo 11 das Normas;

C) Caso a candidata necessite amamentar durante a realização das provas, deverá, obrigatoriamente, indicar sua necessidade, assinalando a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição. Posteriormente, deverá enviar por *e-mail* uma **Declaração** que comprove a sua necessidade até o **dia 30 de outubro de 2023**. Para isso, deverá seguir ao estabelecido no § 1º, com atenção ao disposto nos §§ 2º ao 7º do artigo 12 das Normas;

D) Candidatos que optarem por Curso em 1ª opção cuja Prova Geral será realizada no dia 11 de novembro de 2023 (sábado), e que, por convicção religiosa, guardam o sábado, deverão indicar sua necessidade, assinalando a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição. Posteriormente, deverão enviar por *e-mail* a **Declaração até o dia 30 de outubro de 2023** e obrigatoriamente, atender aos §§ 1º ao 6º, com atenção ao disposto nos §§ 7º ao 9º do artigo 13 das Normas.

E) Treineiro (atenção ao estabelecido no artigo 2º, parágrafos 1º, 2º e 3º das Normas).

Posteriormente, ao final desta **ETAPA**, todos os candidatos deverão dar ciência ao que segue:

- ✓ declaro que estou ciente e aceito as Normas do referido Processo Seletivo e demais orientações do Manual do Candidato e sou responsável pelas informações preenchidas neste Formulário de Inscrição;
- ✓ declaro ciência deste Termo e autorizo que, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais já coletados quando de meu cadastro inicial e também os informados neste momento sejam utilizados para envio de materiais publicitários e eventuais ofertas de serviços/produtos, pela SCEI/PUC-Campinas, inclusive através de contato via WhatsApp ou Redes Sociais. Clique no local indicado para o conhecimento do Termo de Aceite.

Para continuar, clicar em **PRÓXIMA ETAPA.**

ETAPA 4: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pagar a taxa de inscrição no **período** de **7/8/2023 a 29/10/2023.**

Períodos e Valores da Taxa de Inscrição

Para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	7/8 a 13/9	20%	R$256,00
2º	14/9 a 16/10	10%	R$288,00
3º	17 a 29/10	0%	R$320,00

Para os candidatos às vagas aos **Demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1º	7/8 a 13/9	20%	R$96,00
2º	14/9 a 16/10	10%	R$108,00
3º	17 a 29/10	0%	R$120,00

As formas de pagamento disponíveis são: **Boleto Bancário**, **Cartão de Crédito** e **PIX**, sendo que:

- o pagamento com **Boleto Bancário** poderá ser realizado de **7/8/2023 a 26/10/2023**.

Prazos de vencimento do Boleto:

Períodos de Inscrição		Vencimento do Boleto
1º	7/8 a 13/9	14/9
2º	14/9 a 16/10	17/10
3º	17 a 26/10	*Um dia após a emissão do Boleto

- o pagamento com **Cartão de Crédito** ou **PIX** poderá ser realizado de **7/8/2023 a 29/10/2023**.

Após escolher a forma de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

Ao fazer isso, o candidato irá visualizar uma página com as seguintes informações:

- Inscrição enviada com sucesso;
- Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* comunicando-lhe que a inscrição foi efetivada;
- Conferir seu Nome e opções de Curso.

Inscrição

Considera-se **CANDIDATO** do **presente Processo Seletivo** com **inscrição efetivada**, quando o pagamento integral da taxa de inscrição for identificado pela Universidade.

Caso o candidato já tenha participado de algum Processo Seletivo da Universidade e deseje realizar a inscrição para o referido Processo Seletivo, deverá:

- na página deste Vestibular, clicar em *Login*, informar o *e-mail* e senha (cadastrados na inscrição do Processo Seletivo de que participou) e acessar a página do Histórico de Inscrições;
- na página do Histórico de Inscrições, clicar em INSCREVA-SE. Nesse caso, o candidato terá acesso imediato à ETAPA 3 da inscrição. Nesse caso, é só continuar e finalizar a inscrição.
- caso algum dado das etapas anteriores tenha sido alterado, entrar em contato com a PUCVEST, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) vestibular@puc-campinas.edu.br ou nos telefones (19) 3343-7189 ou (19) 3343-7075.

Em caso de necessidade de reimpressão do Boleto, o candidato deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br e clicar na página deste Vestibular;
- na página deste Vestibular, clicar em *Login*, informar o seu *e-mail* e senha (cadastrados na ETAPA 1) para acessar a página do Histórico de Inscrições;
- na página do Histórico de Inscrições, clicar em Boleto. Caso prefira, pode optar por pagar a taxa de inscrição com Cartão de Crédito ou PIX.

Alerta ao imprimir o Boleto Bancário:

Para garantir sua segurança, sempre confira as informações que estão no seu boleto, tanto na tela do computador quanto no documento impresso. Valor, nome do beneficiário, marca e código do banco e numeração do boleto devem ser iguais em todo o documento.

Se ao receber ou imprimir o boleto você identificar erros ortográficos, manchas ou borrões na impressão, formatação fora do padrão ou qualquer outra característica que pareça estranha, desconfie.

Na dúvida, não efetue o pagamento e entre em contato com a PUCVEST para informar o ocorrido e receber orientações, por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*) vestibular@puc-campinas.edu.br ou nos telefones (19) 3343-7189 ou (19) 3343-7075.

ORIENTAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário, os dados abaixo poderão ser alterados até o último dia de inscrição, conforme orientação a seguir:

Dados da **ETAPA 2:** caso seja necessário alterar o endereço, contatos e senha de acesso, o candidato deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br e clicar na página deste Vestibular;
- na página deste Vestibular, clicar em *Login*, informar o seu *e-mail* e senha (cadastrados na ETAPA 1) para acessar a página do Histórico de Inscrições;
- na página do Histórico de Inscrições, clicar em Meus Dados, selecionar a opção desejada, realizar as alterações e clicar em salvar.
- caso seja necessário alterar ou corrigir o nome do candidato, entrar em contato com a PUCVEST, antes do término do período de inscrição.

Dados da **ETAPA 3**: caso seja necessário alterar a opção de Curso, o candidato deverá realizar uma nova inscrição. Para isso será necessário:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico www.puc-campinas.edu.br e clicar na página deste Vestibular;
- na página deste Vestibular, clicar em *Login*, informar o seu *e-mail* e senha (cadastrados na ETAPA 1) para acessar a página do Histórico de Inscrições;
- na página do Histórico de Inscrições, clicar em INSCREVA-SE. O candidato deverá preencher as ETAPAS 3 e 4 novamente. Nessse caso, observar o estabelecido no artigo 9º, parágrafos 5º e 6º das Normas deste Vestibular.

Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* comunicando-lhe que a inscrição foi efetivada.

Provas

CURSO	PROVAS PRESENCIAIS		VALOR MÁXIMO	DATA E HORA
CURSO DE MEDICINA, em 1ª opção	**PROVA GERAL**	Uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e 40 (quarenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.	100 (cem) pontos	**10/11/2023 Sexta-feira** **13h às 18h**
	PROVA ESPECÍFICA	**2** (**duas**) **questões discursivas**, envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.	100 (cem) pontos	
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, em 1ª opção	**PROVA GERAL**	Uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e 40 (quarenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.	100 (cem) pontos	**10/11/2023 Sexta-feira** **13h às 18h**
	PROVA ESPECÍFICA	**1** (**uma**) **Questão**, Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica, valendo 100 (cem) pontos.	100 (cem) pontos	
DEMAIS CURSOS, em 1ª opção	**PROVA GERAL**	Uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e 40 (quarenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.	100 (cem) pontos	**11/11/2023 Sábado** **13h às 17h**

As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.

A **Prova Específica de Medicina, em 1ª opção**, será realizada por todos os candidatos e será corrigida conforme o estabelecido no art. 21 das Normas deste Processo Seletivo. Nesta prova o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo referente às disciplinas de Biologia e de Química.

A **Prova Específica ao Curso de Arquitetura e Urbanismo** para os candidatos que optaram por este Curso, em 1ª opção, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de desenhos na composição de um trabalho abstrato. Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa explorar e situar-se culturalmente em relação aos movimentos históricos e artísticos, explorando a capacidade de percepção do espaço. A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência

visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores, especialmente constituída para esse fim. A banca irá avaliar a qualidade dos desenhos, com base nos seguintes indicadores: expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-construtivo; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou grafite integral e borracha verde.

Não será permitido ao candidato o ingresso na sala de prova portando: estiletes, tesouras com ponta, cola de qualquer tipo, ou outro material não relacionado. A PUC-Campinas fornecerá ao candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

A **Prova Geral**, para todos os candidatos de todos os Cursos, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 1 (uma) Redação.

A **Prova de Conhecimentos Gerais**, com questões de múltipla escolha, suscitará reflexão e raciocínio e não simples memorização. Será fornecido um ou mais textos geradores, orientadores das questões e relações interdisciplinares entre os conteúdos. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de leitura e compreensão dos textos e a expressão de seus conhecimentos.

Para a **Redação**, será apresentada uma proposta, para a qual o candidato deverá escolher um título e desenvolver um texto dissertativo próprio, tendo como padrão trinta linhas. Espera-se que o candidato seja capaz de empregar um nível de linguagem apropriado à norma padrão, estruturar o seu texto utilizando recursos gramaticais e vocabulário adequados, fazer uso correto de pronomes e de conjunções e expor suas ideias de forma clara e coerente.

A **Redação** será avaliada quanto à adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em um dos critérios a saber, adequação ao tema, adequação ao tipo de texto ou coerência, será desclassificado do Processo Seletivo. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores e, em caso de discrepância maior que três pontos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A Redação por sua natureza discursiva, deverá ser escrita em Língua Portuguesa, conforme disposto no artigo 13 da Constituição Federal.

ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

O candidato deverá:

- ler atentamente as Normas deste Processo Seletivo, dispostas neste Manual;
- acessar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (divulgado no dia 6/11/2023) para consultar o seu local de prova;
- comparecer ao local de prova indicado no seu Cartão, sem acompanhante, com uma hora e trinta minutos de antecedência ao horário oficial de seu início;
- lembrar que, no ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, este deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade, momento em que ocorrerá a sua identificação civil, que poderá ser na versão digital certificada por órgãos oficiais por meio de seu aparelho celular, devendo este ser posteriormente desligado ao entrar nesta sala;
- lembrar que, conforme disposto no artigo 26 das Normas deste Processo Seletivo, não será permitido iniciar a prova portando aparelhos eletrônicos, entre eles, telefone celular; relógio digital; relógio analógico; qualquer outro tipo de relógio; equipamento eletrônico do tipo vestível, como *smartwatch*;
- estar munido de documento de identidade original, com foto recente; caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e Cartão de Confirmação de Inscrição;
- estar atento que, em virtude da pandemia da covid-19, vigente na data de publicação das Normas deste Processo Seletivo, a PUC-Campinas recomenda a utilização de máscara de proteção facial em ambientes fechados, como na sala de aplicação de prova, durante todo o período de permanência nesta; aconselha o uso contínuo de máscaras, em ambientes abertos ou fechados, às pessoas imunossuprimidas, gestantes, idosas e/ou portadoras de doenças crônicas; e orienta o respeito aos demais protocolos que, caso necessário, serão informados antes da prova.

Matrícula

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **Matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento para os quais o candidato é convocado.

A conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. De acordo com as Normas deste Processo Seletivo **a conclusão do Ensino Médio antes de** 1º de fevereiro de 2024 para ingressantes no 1º semestre e **antes de** 1º de agosto de 2024 para ingressantes no 2º semestre, constitui requisito prévio para a efetivação da Matrícula inicial.

MATRÍCULA 1ª CHAMADA Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
24 de novembro de 2023 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br, na página deste Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	24 a 28 de novembro de 2023
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		29 de novembro de 2023
MATRÍCULA	Data	29 de novembro a 1 de dezembro de 2023
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	

* **As chamadas** da **Lista de Espera são contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

MATRÍCULA 1ª CHAMADA Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
15 de dezembro de 2023 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br, na página deste Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	15 a 19 de dezembro de 2023
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		3 de janeiro de 2024
MATRÍCULA	Data	3 a 5 de janeiro de 2024
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	

* As **chamadas** da **Lista de Espera são contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Os candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º Semestre de 2024 serão convocados e deverão fazer a Matrícula nos prazos indicados nas chamadas para Matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da Matrícula referente ao 2º semestre de 2024.

NA MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ:

- apresentar os Documentos Pessoais e Escolares.
- assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- pagar a 1ª parcela de anuidade correspondente à matrícula inicial. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2024 pagará o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade.

Na Convocação para a Matrícula, o candidato receberá a descrição detalhada dos procedimentos necessários para efetivá-la.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cédula de Identidade (RG). Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro(a).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO **concluído antes de 1º de fevereiro de 2024 para ingressantes no 1º semestre e antes de 1º de agosto de 2024 para ingressantes no 2º semestre**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura.
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado**, **assinado e com identificação da assinatura**.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.

• Não será aceito o documento Carteira Nacional de Habilitação em substituição aos documentos Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

• Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.

• O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que

ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da Matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

• A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.

• Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua Matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da Matrícula, nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VAGAS REMANESCENTES

Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, nos Cursos em que não houver candidato em Lista de Espera, as **Vagas Remanescentes** serão oferecidas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados.

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES	
Publicação do 1º Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	**5 de dezembro de 2023**
Período de Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	**5 a 11 de dezembro de 2023**
Divulgação da Lista dos Convocados	**12 de dezembro de 2023**
Matrícula dos convocados	**12 a 14 de dezembro de 2023** **OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**
1ª chamada de Lista de Espera	**15 de dezembro de 2023**
Matrícula dos convocados de Lista de Espera	**15 a 19 de dezembro de 2023** **OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

As **chamadas** das **Vagas Remanescentes são contínuas** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nas **Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2024**, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

Nas questões de Língua Portuguesa e na Redação, espera-se do candidato:

- reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- domínio da norma padrão da língua;
- discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
- ✓ Classes de palavras;
- ✓ Vozes verbais e valor de tempos e modos;
- ✓ Concordância nominal e verbal;
- ✓ Regência nominal e verbal (inclusive crase);
- ✓ Usos e colocação dos pronomes;
- ✓ Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
- ✓ Período composto por coordenação e por subordinação;
- ✓ Emprego das conjunções.

LITERATURA BRASILEIRA

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

LÍNGUA INGLESA

O objetivo das questões de língua inglesa é que o candidato compreenda textos produzidos nessa língua em diversas esferas sociais na relação com contextos culturais diversos em que essa língua é colocada em prática. As questões terão como base a recuperação de habilidades desenvolvidas por meio de conteúdos, a partir da aquisição de competências promovidas no ensino básico. Dessa forma, pretende-se verificar as seguintes habilidades:

- Utilizar estratégias de leitura e compreensão de textos;
- Relacionar textos de natureza diversa para construção de sentidos;
- Reconhecer práticas sociais produzidas na língua inglesa por meio de textos;
- Relacionar recursos linguísticos e discursivos distintos para obter informação;
- Identificar gêneros e seus elementos composicionais na língua inglesa;
- Produzir sentido a partir da análise e reconhecimento de elementos linguísticos textuais e extratextuais;
- Relacionar os modos de endereçamento do texto para a produção de sentidos;
- Analisar elementos constitutivos da materialidade linguística para compreender textos, estabelecendo relações sintático-semânticas para significação;
- Desenvolver práticas de leitura que se utilizem de recursos multimodais;
- Entender variações linguísticas decorrentes de usos variados da língua inglesa em contextos históricos e sociais específicos;
- Compreender os processos de significação como dialógicos, permeados por contextos culturais diversos e multilíngues;
- Perceber o funcionamento sistêmico da língua em função dos objetivos comunicacionais a que se refere;
- Utilizar-se da intertextualidade e interdiscursividade para interpretar textos;
- Compreender em contextos culturais não monolíngues o uso da língua inglesa como prática social, observando propósitos diversos e falantes de natureza diversa.

GEOGRAFIA

Os objetos de conhecimento propostos para a Geografia pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente ante os fatos das realidades brasileira e mundial.

I - O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados.
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países desenvolvidos, nos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.
- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo setor terciário da sociedade urbana-industrial e o desemprego estrutural.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.

- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.
- O impacto da pandemia de covid-19 causado pelo vírus SARS-Cov-2 nas relações humanas e espaciais. As distorções de espaço-tempo e a crise do globalismo.
- A Guerra da Ucrânia. Retomada de tensão geopolítica após a Nova Ordem Mundial. Desabastecimento de fertilizantes e a crise hidrocarboneto na U.E. e no mundo.

II - O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades socioeconômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica e econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gêneses da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. Demarcação de terras indígenas e quilombolas.
- Mudanças e modernização na política agrária brasileira. Crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologias no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais, as nacionais agroexportadoras e o problema da fome.
- O processo de urbanização brasileira e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como: pobreza, violência, habitações precárias e exclusão social. Metropolização. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro: circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros: inundações, movimentos de massa e processos erosivos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Gerenciamento de bacias hidrográficas e a disputa pela água.

HISTÓRIA

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, é o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano

- A formação das cidades-estado na Grécia;
- As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições;
- A República Romana: as questões patrício-plebeias;
- Origem, expansão e desintegração do Império Romano;
- Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental.

A Europa Medieval

- O cristianismo e a sociedade medieval;
- Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal;
- O feudalismo e a sociedade medieval;
- As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas.

A Modernidade Europeia

- A Crise Feudal;
- Transição do feudalismo para o capitalismo;
- Renascimento cultural;
- As reformas religiosas;
- O descobrimento e a expansão marítimo-comercial;
- A formação do Estado Moderno;
- As Monarquias Absolutistas de Direito Divino;
- A sociedade no Antigo Regime;
- A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo;
- A Revolução Inglesa do séc. XVII;
- A Revolução Americana do séc. XVIII;
- O Despotismo Ilustrado;
- A Revolução Francesa;
- A Revolução Industrial;
- As Revoluções Liberais - séc. XIX.

Os Movimentos de Independência nas Américas

- A formação dos estados nacionais latino-americanos.

O século XIX: ideologia

- O socialismo e o movimento operário;
- O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX;
- Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa;
- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África.

O século XX na Europa

- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra;
- A Revolução Russa de 1917;
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia;
- O Nazifascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler;
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista;
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria;
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim.

O século XX na América

- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão;
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos;
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações";
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México;
- A presença dos Estados Unidos na América Latina;
- A experiência da Revolução Cubana;
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul.

A Formação de Blocos Econômicos e a Nova Divisão Internacional

- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias hoje;
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo;
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal;
- Conflitos no Oriente Médio.

II - HISTÓRIA DO BRASIL

A Ocupação do Território

- Principais características da colonização portuguesa no Brasil;
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial;
- A sociedade colonial;
- Apogeu e crise do sistema colonial.

A Corte Portuguesa no Brasil

- Brasil, Reino Unido;
- Dom Pedro e a Independência.

O Império Brasileiro

- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial;
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado;
- Expansão cafeeira e o problema da mão de obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre;
- Vida e trabalho no meio rural e urbano;
- A crise do Império.

A República Velha

- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade;
- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais;
- A industrialização e a organização do movimento operário;
- Sociedade e cultura: o Modernismo;
- A "Revolução de 1930".

A Era Vargas

- Política, economia e sociedade;
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais.

A República Contemporânea

- A nova era Vargas: apogeu do populismo;
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek;
- Jânio Quadros e João Goulart;
- O colapso do populismo.

A Era do Militarismo

- Modelo político e econômico;
- Autoritarismo, violência e manifestações populares.

A Transição para a Democracia

- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney;
- O governo Collor, ascensão e crise;
- O governo de FHC: o Plano Real;
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas;
- Tensões na zona rural e violência nas cidades;
- Os desafios da democracia hoje.

BIOLOGIA

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e biotecnológica divulgada através da imprensa e demais veículos de divulgação em massa e sítios na internet;
- a capacidade de análise e interpretação de gráficos, tabelas e imagens no contexto das informações biológicas;
- o conhecimento e compreensão do conteúdo do Ensino Médio relativo à Biologia e sua integração com as demais disciplinas, relacionados com as áreas biológicas descritas a seguir:

Biologia Celular e Molecular

- Composição bioquímica da célula;
- Origem da célula;
- Organização estrutural em procariotos e eucariotos;
- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular no controle das atividades celulares;
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares;
- Interação entre os componentes celulares;
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular;
- Células-tronco, ciclo celular e divisão celular;
- Diferenciação celular;
- Controle gênico das atividades celulares;
- Tecnologia de DNA recombinante e Biotecnologia: criação de moléculas recombinantes e organismos;
- Manipulação genética e clonagem.

Diversidade dos Seres Vivos

- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos;
- Bases biológicas da classificação dos seres vivos;
- Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos;
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares;
- Morfologia externa e interna da raiz, caule, folha e semente;
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos;

- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal;
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários;
- Identificação da etiologia das doenças parasitárias mais frequentes no Brasil, seus vetores e medidas profiláticas a elas aplicadas;
- Importância econômica e ecológica dos seres vivo.

Desenvolvimento Embriológico

- Tipos de reprodução;
- Biologia comparada do desenvolvimento;
- Anexos embrionários e suas funções;
- Noções de embriologia experimental;
- Formação de tecidos.

Herança Biológica

- Hereditariedade e material genético: DNA e RNA;
- Herança e o meio;
- Leis de segregação Mendeliana;
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh;
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa;
- Pleiotropia;
- Ligação gênica e mapas genéticos;
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo;
- Aberrações cromossômicas.

Evolução e Diversificação

- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução;
- Mutação e agentes mutagênicos;
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg;
- Mecanismos de isolamento e especiação;
- Origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos;
- Conceito de tempo geológico.

Ecologia

- Relações produtor-consumidor
  - ✓ Cadeias e teias alimentares;
  - ✓ Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas;
  - ✓ Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio.

- Indivíduos, Espécies e Populações
  - ✓ Conceito de indivíduo, espécie e população.

- Densidade e Dinâmica Populacional
  - ✓ Influência de fatores bióticos e abióticos.

- Comunidade e Ecossistemas
  - ✓ Conceito de comunidade e ecossistema;
  - ✓ Tipos de comunidades e ecossistemas;
  - ✓ Sucessão.

- Relações Inter e Intraespecíficas
  Relações entre diversas populações de uma comunidade;
  Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema;
  Regiões fitogeográficas do Brasil.

- Papel do Homem no Equilíbrio da Natureza
  Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos;
  Poluição e seus efeitos;
  Agricultura;
  Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico.

- Atualidades Biológicas

QUÍMICA

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado.
- Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II - FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiovolumetria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.
- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (Kc e Kp). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III - QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV - QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia – formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

FÍSICA

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionadas às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia a dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas;
- interpretar resultados e realizar previsões sobre atividades experimentais, fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas noções de probabilidade e incerteza;
- interpretar textos de divulgação científica que tratem de temáticas das Ciências da Natureza.

I - FUNDAMENTOS DA FÍSICA

Grandezas Físicas e suas Medidas

- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão;
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica;
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa;
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo;
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI).

Equações Dimensionais

- Relações matemáticas entre grandezas;
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica;
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa;
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

II- MECÂNICA

Cinemática

- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea;
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea;
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo;
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas;
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos;
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio;
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

Movimento e as Leis de Newton

- Movimento de um corpo sob a ação de uma força;
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial;
- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo;
- Lei da ação e reação;
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não inerciais.

Gravitação

- Peso de um corpo;
- Aceleração da gravidade;
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais;
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler.

Quantidade de Movimento (momentum e sua conservação)

- Impulso de uma força;
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas;
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo;
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas;
- Centro de massa de um sistema;
- O teorema da aceleração do centro de massa.

Trabalho e Energia Cinética – Energia Potencial

- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares;
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer;
- O teorema do trabalho e energia cinética;
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial;
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante);
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico força versus deslocamento;
- Trabalho da força e atrito;
- Potência.

Estudos dos Líquidos

- Pressão de um líquido;
- Variação da pressão num líquido em repouso;
- Princípio de Pascal;
- Princípio de Arquimedes.

III - TERMODINÂMICA

Termologia

- Temperatura e lei zero da termodinâmica;
- Termômetros e escalas termométricas;
- Calor como energia em trânsito;
- Dilatação térmica; condução de calor;
- Calor específico de sólidos e líquidos;
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas;
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos;
- Trabalho realizado por gás em expansão;
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes;
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica;
- O 2º princípio de termodinâmica;
- Máquinas térmicas;
- Refrigeradores;
- Rendimentos.

IV- ÓPTICA E ONDAS

Reflexão e formação de imagens

- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo;
- Luz e penumbra;
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental;
- Espelhos planos e esféricos;
- Imagens reais e virtuais.

Refração e dispersão da luz

- Fenômeno da refração;
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo;
- Reversibilidade de percurso;
- Lâmina de faces paralelas;
- Prismas.

Lentes e Instrumentos Ópticos

- Lentes delgadas;
- Imagens reais e virtuais;
- Equação das lentes delgadas;
- Convergência de uma lente; dioptria;
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica.

Pulsos e Ondas; Luz e Som

- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação;
- Superposição de pulsos;

- Reflexão e transmissão;
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização;
- Ondas estacionárias;
- Caráter ondulatório da luz;
- Caráter ondulatório do som;
- Qualidade do som.

V - ELETROMAGNETISMO

Eletrostática

- Carga elétrica e sua conservação;
- Lei de Coulomb;
- Indução eletrostática;
- Campo elétrico;
- A quantização da carga;
- Potencial eletrostático e diferença de potencial;
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.

Energia no Campo Elétrico e Movimento de Cargas

- Corrente elétrica;
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura;
- Conservação de energia e força eletromotriz;
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não ôhmicos.

Campo Magnético

- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética;
- Lei de Ampère;
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide;
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos;
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère;
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

Indução Eletromagnética e Radiação Eletromagnética

- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos;
- Fluxo magnético, indução eletromagnética;
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz);
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções);

Medidas Elétricas

- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.

Conjuntos Numéricos

- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos;
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias;
- Números reais: a reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades;
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

Polinômios

- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma x – a.

Equações Algébricas

- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes;
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais.

Análise Combinatória

- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação;
- Arranjos, permutações e combinações simples;
- Binômios de Newton.

Probabilidade

- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade;
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação;
- Probabilidade condicional; eventos independentes.

Estatística (Descritiva)

- Medidas de tendência central: média, moda e mediana;
- Análise de dados tabulados;
- Representações gráficas:
- ✓ Gráfico de barras;
- ✓ Gráfico de linha;
- ✓ Gráfico de setores;
- ✓ Histograma;
- ✓ Polígono de frequências.
- Interpretação e comparação de conjunto de dados estatísticos por diferentes diagramas e gráficos;
- Interpretação de dados de pesquisas em tabelas de dupla entrada.

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: operações; inversa de uma matriz;
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações;
- Determinante: propriedades e aplicações.

Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos;
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero;

- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências;
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

Funções

- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa;
- Função linear e função quadrática;
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades;
- Logaritmos: propriedades e aplicações;
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

Trigonometria

- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos;
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas;
- Principais identidades trigonométricas;
- Equações e inequações trigonométricas.
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos

Geometria Plana

- Figura geométrica simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo;
- Congruência de figuras planas;
- Semelhança de triângulos;
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo;
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

Geometria Espacial

- Posição relativa de retas e planos no espaço;
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares;
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume;
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume.

Raciocínio Lógico

Para as questões de Raciocínio Lógico: problemas que envolvem compreensão e elaboração lógica de situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, que contemplam:

- Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais;
- Razão e proporção: números e grandezas proporcionais, regra de três, porcentagem;
- Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário;
- Conjuntos (Diagramas de Venn, união, intersecção, diferença);
- Sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras;
- Análise Combinatória e Probabilidade;
- Geometria.